

LEI Nº. 4.568, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2013, BEM COMO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º) – O Orçamento Geral do Município de Araras para o exercício financeiro de 2013, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 409.866.630,00 (quatrocentos e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e seiscentos e trinta reais).

§ 1º – O Orçamento Fiscal compreende os Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

§ 2º – O Orçamento da Seguridade Social compreende os Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Art. 2º) – A Receita estimada que compõe o orçamento fiscal será realizada mediante a arrecadação das receitas tributárias e não tributárias, na forma da Legislação vigente e segundo o seguinte desdobramento:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Receita Tributária	53.631.000,00	125.000,00	53.756.000,00
Receita de Contribuições	0,00	38.941.250,00	38.941.250,00
Receita Patrimonial	2.192.300,00	7.101.250,00	9.293.550,00
Receita Industrial	5.000,00	0,00	5.000,00
Receita de Serviços	41.902.000,00	0,00	41.902.000,00
Transferências Correntes	206.901.000,00	25.550.000,00	232.451.000,00
Outras Receitas Correntes	19.374.030,00	4.371.500,00	23.691.530,00
Operações de Créditos	6.095.300,00	0,00	6.095.300,00
Alienação de Bens	221.000,00	0,00	221.000,00
Transferências de Capital	33.000.000,00	300.000,00	33.300.000,00
Deduções de Receita Corrente	-29.790.000,00	0,00	-29.790.000,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL	333.531.630,00	73.335.000,00	409.866.630,00

Art. 3º) – A Receita Total estimada para o exercício de 2013, segundo as fontes de recursos, está assim demonstrada:

ÓRGÃOS/FONTES	VALOR R\$
Receita Própria e Vinculada da Prefeitura	294.995.300,00
Receita Própria e Vinculada do SAEMA	44.558.330,00
Receita da SMTCA	20.243.000,00
Receita do ARAPREV	50.000.000,00
Receita da EMHABA	70.000,00
Total	409.866.630,00

Art. 4º) – A Receita estimada que compõe o orçamento da Seguridade Social, que compreendem os recursos destinados à Assistência Social, Previdência Social e Saúde, será realizada na forma da legislação vigente e perfaz a importância de R\$ 76.335.000,00 (setenta e seis milhões e trezentos e trinta e cinco mil reais).

Art. 5º) – A Despesa fixada será realizada nos termos desta Lei, observando-se o seguinte desdobramento:

I – Por Órgão da Administração:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 – Câmara Municipal de Araras	5.114.000,00	610.000,00	5.724.000,00
02 – Gabinete do Prefeito	1.377.000,00	400.000,00	1.777.000,00
03 – Secretaria Municipal do Governo e das Relações Institucionais	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
04 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	770.000,00	0,00	770.000,00
05 – Secretaria Municipal de Comunicação Social e Institucional	2.345.000,00	0,00	2.345.000,00
06 – Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Mobilidade	1.098.000,00	0,00	1.098.000,00
07 – Secretaria Municipal da Fazenda	16.673.300,00	3.300.000,00	19.973.300,00
08 - Secretaria Municipal da Administração	18.100.000,00	6.900.000,00	25.000.000,00
09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego e Renda	4.668.000,00	0,00	4.668.000,00
10 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Urbanos e Rurais	19.825.000,00	0,00	19.825.000,00
11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	35.300.000,00	0,00	35.300.000,00

12 – Secretaria Municipal de Educação	73.006.000,00	11.666.000,00	84.672.000,00
13 – Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social	0,00	13.177.000,00	13.177.000,00
14 – Secretaria Municipal de Saúde		58.975.000,00	58.975.000,00
15 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras	3.090.000,00	0,00	3.090.000,00
16 – Secretaria Municipal de Ação Cultural e Cidadania	3.011.000,00	0,00	3.011.000,00
17 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil	12.615.000,00	1.525.000,00	14.140.000,00
18 – Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Araras - SAEMA	42.063.330,00	2.495.000,00	44.558.330,00
19 – Serviço Municipal de Transportes Coletivos de Araras - SMTCA	18.190.000,00	2.053.000,00	20.243.000,00
20 – Serviço de Previdência Social do Município de Araras - ARAPREV	0,00	50.000.000,00	50.000.000,00
21 – Empresa Municipal de Habitação de Araras - EMHABA	70.000,00	0,00	70.000,00
TOTAL GERAL	258.765.630,00	151.101.000,00	409.866.630,00

II – Por Categoria Econômica:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
01 – Despesa Correntes	299.572.330,00
02 – Despesas de Capital	87.017.300,00
03 – Reserva de Contingência e RPPS	23.277.000,00
TOTAL GERAL	409.866.630,00

III – Por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
01 – Legislativa	5.724.000,00
03 – Essencial a Justiça	770.000,00
04 – Administração	30.543.300,00
06 – Segurança Pública	14.890.000,00
08 – Assistência Social	13.577.000,00
09 – Previdência Social	64.748.000,00
10 – Saúde	58.975.000,00

11 - Trabalho	1.100.000,00
12 - Educação	84.672.000,00
13 – Cultura	3.011.000,00
15 – Urbanismo	53.806.500,00
16 - Habitação	70.000,00
17 – Saneamento	38.706.130,00
18 – Gestão Ambiental	851.200,00
20 – Agricultura	1.400.000,00
22 – Indústria	3.486.500,00
26 – Transporte	17.890.000,00
27 – Desporto e Lazer	3.090.000,00
28 – Encargos Especiais	10.819.000,00
99 – Reserva de Contingência	1.737.000,00
TOTAL GERAL	409.866.630,00

Art. 6º) – A parcela da despesa do orçamento da seguridade social que venha exceder a receita correspondente será custeada pela receita do orçamento fiscal.

Art. 7º) – Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, nos termos da Legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento das despesas, da Prefeitura e de cada órgão da administração Indireta e da Câmara Municipal isoladamente nos termos da legislação vigente;

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do Artigo 167, da Constituição Federal;

V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 8º) – Fica o Executivo Municipal, também autorizado a promover as devidas alterações nos valores constantes no PPA – Plano Plurianual 2010/2013 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, face às adequações necessárias que ocorreram pelo lapso de tempo de elaboração daquelas peças e esta LOA – Lei Orçamentária Anual, inclusive aquelas que foram necessárias e concluídas durante as discussões e conclusões das propostas do Orçamento Participativo.

Art. 9º) – As despesas de capital quando envolverem contratos cuja execução ultrapassarem o exercício financeiro, correrão por conta de dotações a serem consignadas em orçamentos futuros.

Art. 10) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras

MARIZETH BAGHIN MORANDIM
Secretária Municipal da Fazenda

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

Documento Interno nº. 9.374/2012, e Protocolo nº. 14.106/2012-C.-

LEI Nº. 4.568 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

**ANEXO I
METAS FISCAIS – DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE
RESULTADO PRIMÁRIO
(Art. 4º, § 1º, LC 101/00)**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA – ORÇAMENTO DE 2013			
TÍTULOS	VALORES CORRENTES		
	LDO – 2013	Orçamento 2013	Diferença
RECEITAS			
Receitas Correntes	370.250.330,00	370.250.330,00	0,00
(-) Receitas Financeiras	8.976.300,00	8.976.300,00	0,00
Subtotal	361.274.030,00	361.274.030,00	0,00
Receitas de Capital	39.616.300,00	39.616.300,00	0,00
(-) Venda de ativos	221.000,00	221.000,00	0,00
Subtotal	39.395.300,00	39.395.300,00	0,00
TOTAL GERAL	400.669.330,00	400.669.330,00	0,00
DEDUZIR(-)			
DESPESAS			
Despesas Correntes	299.572.330,00	299.572.330,00	0,00
(-) Juros da Dívida Pública	1.907.000,00	1.907.000,00	0,00
Subtotal	297.665.330,00	297.665.330,00	0,00
Despesas de Capital	87.017.300,00	87.017.300,00	0,00
(-) Amortização Dívida Pública	2.212.000,00	2.212.000,00	0,00
Subtotal	84.805.300,00	84.805.300,00	0,00
RESERVA e RPPS	23.277.000,00	23.277.000,00	0,00
Subtotal	23.277.000,00	23.277.000,00	0,00
TOTAL GERAL	405.747.630,00	405.747.630,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO	-5.078.300,00	-5.078.300,00	0,00

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras

MARIZETH BAGHIN MORANDIM
Secretária Municipal da Fazenda

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº. 4.568, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

**ANEXO II
METAS FISCAIS – DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE
RESULTADO NOMINAL**

(Art. 4º, § 1º, LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA – ORÇAMENTO DE 2013			
TÍTULOS	VALORES CORRENTES		
	LDO – 2013	Orçamento 2013	Diferença
RECEITAS			
Receitas Correntes	370.250.330,00	370.250.330,00	0,00
Subtotal	370.250.330,00	370.250.330,00	0,00
Receitas de Capital	39.616.300,00	39.616.300,00	0,00
(-) Operações de Crédito	6.095.300,00	6.095.300,00	0,00
(-) Venda de Ativos	221.000,00	221.000,00	0,00
Subtotal	33.300.000,00	33.300.000,00	0,00
TOTAL GERAL	403.550.330,00	403.550.330,00	0,00
DEDUZIR (-)			
DESPESAS			
Despesas Correntes	299.572.330,00	299.572.330,00	0,00
Subtotal	299.572.330,00	299.572.330,00	0,00
Despesas e Capital	87.017.300,00	87.017.300,00	0,00
(-) Amortização da Dívida	2.212.000,00	2.212.000,00	0,00
Subtotal	84.805.300,00	84.805.300,00	0,00
RESERVA e RPPS	23.277.000,00	23.277.000,00	0,00
Subtotal	23.277.000,00	23.277.000,00	0,00
TOTAL GERAL	407.654.630,00	407.654.630,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	-4.104.300,00	- 4.104.300,00	0,00

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras

MARIZETH BAGHIN MORANDIM
Secretária Municipal da Fazenda

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº. 4.568, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

**ANEXO III
METAS FISCAIS – DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE
DÍVIDA PÚBLICA**

((Art. 4º, § 1º, LC 101/00))

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA – ORÇAMENTO DE 2013			
DESCRIÇÃO (MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA)	VALORES CORRENTES		
	LDO – 2013	ORÇAMENTO 2013	DIFERENÇA
DÍVIDA CONSOLIDADA	36.484.055,00	36.484.055,00	0,00
DÍVIDA FLUTUANTE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	36.484.055,00	36.484.055,00	0,00

**Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras**

**MARIZETH BAGHIN MORANDIM
Secretária Municipal da Fazenda**

**Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**

LEI Nº. 4.568, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE – ORÇAMENTO DE 2013

(§ 6º do Art. 165 da CF)

**Comparativo de Variações da Receita do ISSQN para o exercício de
2013 (Base 2012) – Quadro 1**

TRIBUTO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	RESULTADO
ISSQN	2011	2012	2013	
ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO E LISTA DE SERVIÇOS	19.500.000,00	21.500.000,00	24.000.000,00	2.500.000,00
SOMA	19.500.000,00	21.500.000,00	24.000.000,00	2.500.000,00
VARIAÇÃO				(+)11,62%

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras

MARIZETH BAGHIN MORANDIM
Secretária Municipal da Fazenda

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº. 4.568, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

**ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE – ORÇAMENTO DE 2013**

(§ 6º do Art. 165 da CF)

**Comparativo de Variações da Receita do IPTU para o Exercício de
2013 (Base 2012) – Quadro 2**

TRIBUTOS	EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2013	RENÚNCIA DE RECEITA	RECEITA PREVISTA CONSIDERANDO A RENÚNCIA	PREVISÃO 2014
IPTU	19.000.000,00	21.000.000,00	1.547.976,00	19.452.024,00	21.010.000,00
SOMA	19.000.000,00	21.000.000,00	1.547.976,00	19.452.024,00	21.010.000,00
VARIAÇÃO			7,37 %		+ 8%

**Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras**

**MARIZETH BAGHIN MORANDIM
Secretária Municipal da Fazenda**

**Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**

LEI Nº. 4.568, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE – ORÇAMENTO 2013

(§ 6º do Art. 165 da CF)

Quadro 3

RECEITA	RECEITA	RENÚNCIA DE	RECEITA	PREVISÃO	PREVISÃO
IPTU+ISQN	IPTU+ISQN	RECEITA	COM RENÚNCIA	2014	2015
2012	2013		DE RECEITA		
			2013		
40.500.000,00	45.000.000,00	1.547.976,00	43.452.024,00	46.928.185,00	50.682.440,00
VARIAÇÕES		3,44 %		+ 8 %	+ 8%

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras

MARIZETH BAGHIN MORANDIM
Secretária Municipal da Fazenda

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos